



ESCOLA
PROFISSIONAL
DE IMAGEM

REGULA MEN TO

SISTEMA
RECUPERAÇÃO
MODULAR

Avaliação Final de Módulo e Sistema de Recuperação

- Com aproveitamento → Nota Final (10 - 20 val.)
- Sem aproveitamento → Processo de Recuperação

1ª RECUPERAÇÃO

Pauta Módulo	Condições de acesso à 1ª Recup.	Nota Máx.
R	S/ excesso de Faltas	14 val
R	C/excesso Faltas Justificadas	14 val
F	C/excesso Faltas Injustificadas (em época especial)	12 val

Este quadro foi feito a partir do Artigo 42º (pt.6 e pt.7)

RECUPERAÇÃO EM ÉPOCA ESPECIAL DE RECUPERAÇÕES

Avaliação Anterior	Condições de acesso à 2ª Recup.	Nota Máx.
R	S/ aproveitamento na 1ª Rec.	12 val
R	Falta justificada à 1ª Rec.	12 val
F	Falta injustificada à 1ª Rec.	10 val

- A 1ª recuperação é efetuada dentro do módulo (exceção para os alunos que têm F)
- A avaliação qualitativa integra o cálculo da classificação da 1ª Recuperação quando o aluno tenha R no final do módulo.
- O Aluno em F não pode, de forma alguma, efetuar a 1ª recuperação em simultâneo com os colegas que tiveram R.
- A partir da 3ª recuperação o limite da nota é de 10 valores.
- Os alunos que vêm com F do Módulo fazem a 1ª Rec. Em época especial com o limite de 12 e depois entra no processo igual aos restantes alunos, mas sempre com o limite de 10 valores.

- Os alunos com F terão de realizar a recuperação presencialmente e de acordo com o número de faltas que teve no módulo.
- Os alunos com módulos em atraso estão obrigados a realizarem as recuperações em época especial
- Os alunos têm de se inscrever na Secretaria a cada um dos módulos em atraso, para realizarem a recuperação na época especial de recuperações
- Aos alunos que não se inscrevam para a época especial de recuperações, será averbado um F por falta injustificada à recuperação. (a marcar pela Secretaria automaticamente)
- Se o aluno se inscreveu na época especial e se faltou será averbada falta que poderá ser justificada ou injustificada. Se justificada a avaliação a inscrever será um R.
- Embora a regra de avaliação da escola preveja o cálculo de 60% + 40 %, a mesma só aplica após a verificação da condição imperativa de o aluno ter uma avaliação quantitativa igual ou superior a 8,5 valores.